

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 12.207.528/0001-15 - Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000



## DECRETO Nº 1.415 /2017.

*Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 973 de 25 de junho de 2015 e sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na forma que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado todas as disposições do DECRETO Nº 973 de 25 de junho de 2015.

Art. 2º - O conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituído por Lei Municipal nº 142, de 14 de dezembro de 1999, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### I – Representantes do Poder Público:

##### a) Secretaria da Assistência Social:

Titular: Rosângela Maria Nunes Santos;  
Suplente: Valdete Santos.

##### b) Secretaria de Saúde

Titular: Pollyana Patricia Vasconcelos de Almeida Lopes;  
Suplente: José Jackson Santana Santos.

##### c) Secretaria de Educação

Titular: Maria Lourdes Paulo Silva;  
Suplente: Ritlene Maria Valença de Holanda Padilha.

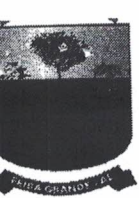
#### II – Representantes da Sociedade Civil:

##### a) Associações das Unidades Executoras Escolares

Titular: Abraão Santos Silva;  
Suplente: Clara Núbia Barbosa de Almeida Bispo.

##### b) Pastoral da Criança

Titular: Elias José dos Santos;



Suplente: Rosilda dos Santos.

**c) Associações Comunitárias**

Titular: Claudete Bispo;  
Suplente: Thatiane Santos Oliveira.

§1º. A função dos membros do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art.3º - As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FEIRA GRANDE/AL, 28 DE JULHO DE 2017.

**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
**PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – VALDIRENE BARBOSA SANTOS, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura de Feira Grande, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este decreto 1.415/2017, editado em 28 de julho de 2017, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 28/07/2017 e arquivado nesta Secretária Municipal de Administração em 28/07/2017, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.**

**Valdirene Barbosa Santos**  
**Secretária Municipal de Administração**